



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Processo nº 00011.012883/2024-57

### PARECER CEE/PI Nº 094/2024

Opina favoravelmente pela aprovação da Proposta Político Pedagógica das escolas da Rede Municipal de Educação de CAJUEIRO DA PRAIA (PI), para ofertar os cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, em Regime de Tempo Integral.

**PROCESSO CEE/PI nº 090/2024**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação de Cajueiro da Praia- PI

**ASSUNTO:** Alteração da Proposta Curricular para implantação da Educação de Tempo Integral

**RELATORA:** Viviane Fernandes Faria

### I – INFORMAÇÕES GERAIS

Em análise o Processo CEE/PI nº 090/2024, no qual a sra. Elivania Damasceno Hattori, Secretaria Municipal de Educação, de Cajueiro da Praia (PI), informa a pactuação com o Ministério de Educação para a oferta de Educação em Tempo Integral para 1884 matrículas em 09 (nove) unidades escolares.

### II – RELATÓRIO

O Processo encontra-se instruído com o Decreto 28/2024 que dispõe sobre a Política de Educação em Tempo Integral no município, bem como a Proposta Pedagógica. O município de Cajueiro da Praia está regularizado para a oferta da Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e EJA pela Resolução CEE/PI nº 234/2022.

A Educação em Tempo Integral será ofertada nas unidades:

- Creche Comunitária Tia Adalgisa: 195 matrículas na Educação Infantil;
- U.E Arlindo Sampaio: 171 matrículas na Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- U.E Manoel Costa: 104 matrículas Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- U.E Anatólio Thiers Carneiro: 278 matrículas na Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- U.E Duque de Caxias: com 157 matrículas na Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- U.E Maria Florência do Nascimento: com 121 matrículas na Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- U.E José Adrião de Araújo com 238 matrículas no Ensino Fundamental;
- U.E João Florêncio de Sousa: 218 matrículas no Ensino Fundamental;
- U.E Oscar Lima: 402 matrículas Ensino Fundamental.

O Projeto Político Pedagógico apresenta as diretrizes para o funcionamento das Escolas em Tempo Integral, como proporcionar um ambiente acolhedor, implementar um currículo integrado, promovendo projetos interdisciplinares e aprendizagem significativa, manter a parte diversificada do currículo com estudos dirigidos, atividades esportivas e recreativas e acompanhamento pedagógico

A proposta curricular está em consonância com a BNCC, porém não contempla a forma de oferta do atendimento educacional especializado de estudantes público-alvo da Educação Especial.

### III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, essa relatora recomenda ao plenário:

a) Autorizar o funcionamento das Escolas de Tempo Integral, constante no corpo deste parecer, com aprovação da proposta político pedagógica para a sua implementação.

Este é o Parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 16 de maio de 2024.

Cons<sup>a</sup> Viviane Fernandes Faria – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 19/06/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FERNADES FARIA - Matr.311153-9, Conselheiro(a)**, em 23/06/2024, às 06:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012916910** e o código CRC **D2EE6EC2**.